

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis, Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 001/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre as medidas administrativas relativas ao arquivamento e indeferimento de processos de licenciamento ambiental do Loteamento “Sol Nascente”.

CONSIDERANDO que houve requerimento formulado pela empresa FAE Empreendimentos Imobiliários LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 26588508/0001-46, formalizado em 07 de agosto de 2018, visando a expedição de licenciamento simplificado ambiental do empreendimento imobiliário denominado Loteamento Sol Nascente;

CONSIDERANDO que no ano de 2018, não existia no âmbito da estrutura administrativa a pasta específica do Meio Ambiente, sendo esta apenas parte integrante da Secretaria de Agricultura, assim sendo, o Município de Cristópolis não possuía legitimidade para apreciar qualquer pedido de expedição de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que em 07 de agosto de 2018 não existia no âmbito da estrutura administrativa municipal Órgão do Meio Ambiente legalmente constituído para expedir licenciamento ambiental, sendo esta competência do INEMA, que detinha a legitimidade para apreciar e conceder a expedição de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que a equipe técnica multidisciplinar desta Secretaria emitiu parecer opinativo para revogar os atos administrativos praticados no bojo do processo 001/2018, bem como a própria licença unificada- LU nº 01/2020 que fora confeccionada pela então Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO finalmente que este Município ainda não possui legislação que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o arquivamento definitivo do processo administrativo 001/2018 que foi deflagrado a pedido da empresa FAE Empreendimentos Imobiliários LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 26588508/0001-46, que pretendia a expedição do Licenciamento Unificado Ambiental do empreendimento imobiliário denominado Loteamento Sol Nascente.

Art. 2º- Revogar a **LICENÇA UNIFICADA nº 001/20220** da lavra da **SEMAMA** que dispõe sobre a concessão de licenciamento ambiental unificado da empresa FAE Empreendimentos Imobiliários LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 26588508/0001-46 do empreendimento imobiliário denominado Loteamento Sol Nascente, que ainda não fora publicada.

Art. 3º- O empreendedor deverá ser notificado da decisão administrativa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis, Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cristópolis, 05 de agosto de 2021.

Adilson Nascimento de Souza

ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente